



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará

ATA DA QUINGENTÉSIMO QUADRAGÉSIMO TERCEIRA (DXLIII) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, REALIZADA AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS 14H.....

No dia vinte e três de outubro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se de forma híbrida na cidade de Belém-PA e por meio da Plataforma Google Meet os membros do Plenário para a realização da Quingentésimo Quadragésimo terceira (DXLIII) Sessão Plenária Ordinária do CRMV-PA, CNPJ 04.798.070/0001-98. A Sessão foi presidida pela Médica Veterinária Nazaré Fonseca de Souza - Presidente CRMV-PA nº 0484, com a presença do Vice Presidente o Médico Veterinário Eliomar de Moura Sousa CRMV-PA nº 2342, da Tesoureira Adriele Carolina Franco Cardoso CRMV-PA 2296, dos Conselheiros, a Médica Veterinária Carina Martins de Moraes CRMV-PA nº 3857, o Médico Veterinário Odilon José Claudino Soares CRMV-PA 1401, a Médica Veterinária Igaracy Jandaia do Amaral Muniz CRMV-PA nº 0485, Zootecnista Rita de Cássia Almeida de Mendonça CRMV-PA 0271 e o Zootecnista Waldjânio de Oliveira Melo CRMV-PA nº 0224. **I. Abertura dos Trabalhos** - Verificação de Quórum - De acordo com a alínea “e” do Art. 11, combinado com o Art. 40, ambos da Resolução CFMV nº 591/92, após verificação do “quórum” pelo Vice Presidente, a Presidente do CRMV-PA declara aberta a DXLIII Sessão Plenária Ordinária do CRMV-PA. **II Discussão da Ata da 543ª** - Sessão Plenária Ordinária do CRMV-PA pela Presidente, como a ata foi enviada com antecedência, aprovada e assinada por todos através do SUAP, não houve a necessidade de realizar a leitura da mesma. **III. Comunicações em Geral - 3.1. Presidente:** A Presidente do CRMV/PA, Dra. Nazaré, iniciou destacando que o Conselho Federal havia encaminhado vários ofícios ao Regional. Em seguida, relatou as principais comunicações recebidas e atividades desempenhadas. Mencionou o Ofício Circular nº 023/2025, do Gabinete da CEDAP, referente às atualizações do Plano ABC, informando sua participação nas reuniões do Comitê Gestor e das Câmaras Técnicas relacionadas ao plano, esclarecendo que não pôde comparecer à última reunião devido a problemas de saúde já justificados. Informou o recebimento de convite da ANCLIVEPA do Rio Grande do Sul para o jantar comemorativo dos 50 anos da entidade, em Porto Alegre, destacando que, em razão do curto prazo e de dificuldades com passagens, o CRMV/PA comunicou que não seria possível enviar representante. Também apresentou convite da empresa Animal Health Science para o Congresso e Exposição de 2026, a ocorrer de 10 a 12 de março, em São Paulo, explicando que os organizadores ofereceram 50% de desconto na inscrição e solicitaram manifestação de interesse para possível parceria institucional, embora ainda sem detalhamento de valores, ressaltando que o registro seria apenas informativo, pois o evento ocorrerá somente em 2026. Relatou o recebimento do Ofício nº 25/2025 da UNAMA Castanhal, convidando o Conselho para compor a mesa de abertura da cerimônia do “Jaleco”, informando que solicitou à conselheira Dra. Carina, residente em Castanhal, que representasse o CRMV/PA, uma vez que ela não poderá comparecer por motivo de procedimento médico previamente agendado. Prosseguiu registrando sua participação, em agosto, na 4ª Conferência Nacional de Proteção, no Rio de Janeiro, seguida do Congresso Mundial da WSAVA, primeiro evento internacional da área realizado no Brasil. Informou que o Conselho Federal custeou hospedagem e passagens até o encerramento da Conferência, sendo o restante custeado pelo CRMV/PA. Relatou ainda que participou, em Brasília, das atividades do Grupo de Trabalho do PRODI, entre os dias 3 e 5, no qual foram avaliados projetos dos Conselhos Regionais para solicitação de verbas destinadas a compra, reforma e construção de imóveis, além de aquisição de veículos para renovação de frota, destacando que integra o PRODI por portaria da Presidente do CFMV. Informou ter realizado visita técnica ao CRMV-SP, onde foi recebida pela Presidente Daniela Pontes. Na ocasião, conheceu o funcionamento dos setores de Processos Éticos Profissionais e de Fiscalização, relatando que o Regional paulista possui estrutura robusta, com instrutores, equipe exclusiva de relatoria, suporte permanente de advogados e mais de 450 processos éticos instaurados, além de rotina intensa de instruções e julgamentos semanais. Considerou a experiência extremamente produtiva e afirmou que enviará documento oficial de agradecimento ao Regional paulista. Sobre a Fiscalização, destacou que o CRMV-SP conta com 27 fiscais, sendo 10 médicos-veterinários, além de fiscais de nível médio concursados, com atuação noturna e em fins de semana, especialmente para denúncias de maus-tratos, funcionamento irregular de clínicas, mutirões de castração e eventos em shopping, com acompanhamento da Polícia Civil quando necessário e pagamento de horas extras regulamentado. A Presidente reforçou a relevância da presença de advogados durante as oitivas e em todo o trâmite processual, relatando que, no dia da plenária, houve oitiva conduzida por um Conselheiro, com ausência justificada do assessor jurídico Firmino em razão de compromisso profissional previamente agendado. Informou que o concurso público do CRMV/PA está em andamento, com vagas para nível médio duas para área administrativa e uma para fiscalização com previsão de formação de cadastro reserva de 46 candidatos. Destacou o trabalho do setor administrativo, sob coordenação de Gabriel, e da comissão do concurso, mencionando que a banca

Quadrix informou mais de 3.000 inscritos, com taxa entre R\$ 55 e R\$ 58, e previsão de divulgação do resultado até janeiro, o que permitirá a recomposição parcial do quadro de pessoal. Ressaltou que, embora o concurso atual contemple apenas vagas de nível médio, o ideal seria que futuramente fossem abertas vagas de nível superior, especialmente para médicos veterinários, além de áreas como jurídico e contabilidade. Finalizou destacando a importância do concurso para oxigenar o quadro de servidores e atender às necessidades crescentes do Conselho.

3.2. Vice-Presidente: O Vice-Presidente, Dr. Eliomar, agradeceu à Presidente e registrou sua participação na última Câmara de Presidentes, realizada no Rio de Janeiro, nos dias 23 e 24 de setembro. Destacou que o encontro, como de costume, foi muito proveitoso, permitindo a discussão de temas relevantes e o esclarecimento de diversas dúvidas que são comuns aos Conselhos Regionais. Em seguida, relatou sua presença no Congresso Mundial da Associação Veterinária de Pequenos Animais (WSAVA 2025), evento que considerou extremamente enriquecedor e com conteúdo técnico de alto nível. Informou ter aproveitado a oportunidade para aprofundar seus conhecimentos na área de Saúde Pública e Zoonoses, destacando a qualidade das palestras apresentadas. Agradeceu ao CRMV/PA pela oportunidade de participar. O Vice-Presidente registrou ainda que, na semana anterior, participou do processo seletivo para contratação de uma estagiária destinada a apoiar a Assessoria Contábil do Conselho. Informou que havia pendências que demandavam maior celeridade no setor e que o reforço era importante para auxiliar a Assessoria Contábil, Dra. Patrícia, que vem desempenhando um excelente trabalho. Comunicou que a estagiária já iniciou suas atividades e encontra-se atuando no apoio técnico ao setor. Concluiu sua fala agradecendo e colocando-se à disposição da Presidência.

3.3 Secretário Geral: Não estava presente. **3.4 Tesoureira:** Nada a declarar. **3.5 Conselheiros:** O Conselheiro Efetivo Dr. Odilon informou que nos dias 13 e 14 ocorrerá a terceira edição do Vet Agrotec, ressaltando que o CRMV/PA está convidado a participar. Informou ainda que encaminhará, por meio do SUAP, os convites destinados aos conselheiros e à Diretoria, reforçando a importância da participação do Conselho nas duas mesas-redondas previstas para o primeiro e o segundo dia do evento. O Dr. Odilon registrou também que diversos médicos veterinários e zootecnistas da região têm solicitado a entrega de carteiras profissionais, mas esclareceu que orientou a todos que o CRMV/PA estará presente nos dias do evento, realizando as entregas presencialmente. Sugeriu, ainda, o envio de mala direta aos profissionais da região que possuem documentos pendentes na sede do Conselho, a fim de informá-los sobre o evento e sobre a oportunidade de receberem suas carteiras durante a programação. Na sequência, a Presidente concedeu a palavra à Conselheira Efetiva Dra. Igaracy Muniz, que cumprimentou os presentes, informou estar com problemas de saúde e declarou não haver outras manifestações naquele momento. A Presidente então repassou a palavra à Zootecnista Dr. Wandjânio, que relatou a participação, juntamente com a Conselheira Dra. Rita Mendonça, no 1º Fórum de Ensino de Zootecnia do Sistema CFMV/CRMVs, realizado em Salvador. Explicou que o evento tratou de temas como ensino semipresencial da Zootecnia, redução da evasão escolar e estratégias de atração de novos alunos para o curso. Informou também que participaram do 1º Fórum de Entidades Ligadas à Zootecnia, realizado concomitantemente ao Congresso Brasileiro de Zootecnia. Relatou ainda que estudantes da UFRA obtiveram resultados expressivos na Olimpíada Brasileira de Zootecnia, com equipe da UFRA Paragominas conquistando o vice-campeonato na categoria Treineira e equipe da UFRA Belém ficando em terceiro lugar na categoria Veterana. Informou também que uma aluna de Paragominas alcançou o 1º lugar individual na categoria Treineira. Registrou que este é o segundo ano consecutivo em que estudantes paraenses recebem premiações na Olimpíada. Comunicou ainda que recebeu menção honrosa da Associação Brasileira de Zootecnistas, pelos trabalhos desenvolvidos em prol da Zootecnia. Em seguida, a Conselheira Efetiva Dra. Rita Mendonça complementou as informações, relatando que o evento foi bastante proveitoso, permitindo maior interação com coordenadores de cursos de Zootecnia de diversas instituições e com conselheiros de outros estados. Informou também que, na próxima plenária, será apresentada a programação completa do Evento da Zootecnia, previsto para ocorrer em maio, no campus da UFOPA, em Santarém, cuja organização está sendo conduzida pela comissão responsável, com apoio da professora Dra. Vanessa. Finalizou explicando que os ofícios e solicitações de apoio serão encaminhados conforme a estrutura necessária ao evento.

4.1 PE - OFÍCIO CIRCULAR n.º 148/2025 – PR/DE/CFMV/SISTEMA, procedente do CFMV, comunica a realização do I Fórum das Comissões Nacional e Regionais de Defesa Sanitária Animal, no dia 15 de outubro de 2025, na sede do CFMV, no formato híbrido (on-line e presencial), e encaminha a programação do evento. A Presidente destacou, que comunicou a realização do I Fórum da Comissão Nacional de Defesa Sanitária Animal, ocorrido no dia 15 de outubro. Informou que o evento foi realizado pela plataforma on-line e que o convite havia sido repassado ao Dr. Eliomar. Ressaltou, entretanto, que não tem confirmação sobre sua participação, uma vez que, normalmente, esses eventos ficam gravados e disponibilizados posteriormente pelos organizadores. **4.2 PE - OFÍCIO CIRCULAR n.º 150/2025 – PR/DE/CFMV/SISTEMA,** procedente do CFMV, comunica a publicação da Resolução CFMV n.º 1.669, de 23 de setembro de 2025, que altera a Resolução n.º 1.646, de 19 de maio de 2025, e da Resolução CFMV n.º 1.672, de 24 de setembro de 2025, que institui os itens de identificação institucional para os membros eleitos no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs. A Presidente informou sobre a publicação da Resolução n.º 1.669, que altera a Resolução n.º 1.646. Explicou que a Resolução 1.646 trata de reformulação orçamentária, relacionada aos balanços e às solicitações de ajuste quando o planejamento inicial prevê determinado gasto, mas, ao longo da execução, percebe-se a necessidade de valores maiores. Nesses casos, é obrigatório enviar um documento justificando a alteração, apresentando todos os cálculos e motivos da reformulação. Ressaltou que, até o momento, o CRMV/PA nunca precisou solicitar reformulação orçamentária. Acrescentou que a Resolução 1.669 altera apenas o artigo 14 da norma anterior, fazendo uma reabertura do mês de encerramento, sendo, portanto, apenas um adendo à regra já existente, sem anular a Resolução 1.646. Em seguida, informou que o mesmo ofício também comunica a publicação da Resolução n.º 1.672, de 24/09/2025, que trata da identificação institucional dos membros eleitos no Sistema CFMV/CRMVs. Comentou que, na prática, esse

procedimento já existia, envolvendo a carteira de identificação, a capa protetora e o botão institucional enviado sempre que uma nova chapa é feita. Explicou que o Conselho Federal envia um pacote pelos Correios para cada membro e orientou que, caso alguém ainda não tenha retirado seu material de identificação no CRMV/PA, o mesmo encontra-se disponível. **4.3 PE - OFÍCIO CIRCULAR 62/2025 – NAR/DE/CFMV/SISTEMA**, procedente do CFMV, referente à padronização da emissão de anuidades para o exercício de 2026. A presidente explicou que, na anuidade de 2025, ocorreram muitas discussões devido ao mau entendimento sobre os descontos, o que gerou diversas reclamações por parte da comunidade, motivo pelo qual o Conselho Federal está agora padronizando e deixando mais claro o funcionamento do procedimento para 2026. Informou que será retomado o modelo tradicional de descontos, que sempre deveria ter sido seguido, com percentuais de 15%, 10% e 5% conforme o mês de pagamento, mantendo o primeiro vencimento em 31/01/2026. Quem pagar em fevereiro ou março ainda terá direito aos descontos de forma gradualmente reduzida, e também será possível parcelar em até cinco vezes, com prazo final de quitação até maio de 2026. A presidente reforçou que esse ofício não apresenta novidades, apenas normatiza e padroniza o que já havia sido definido, evitando assim novas confusões como as ocorridas com a anuidade de 2025. **4.4 PE - OFÍCIO CIRCULAR n.º 157/2025 – PR/DE/CFMV/SISTEMA**, procedente do CFMV, encaminha o Parecer Técnico 19/2025 sobre a atuação de técnicos em radiologia veterinária. A presidente esclareceu, no item 4.4, referente ao Ofício n.º 157, que o documento trata de um parecer técnico sobre a atuação de técnicos em radiologia, ressaltando que, quando se fala em “técnico”, a execução de radiografias em animais exige a presença e a responsabilidade de um médico-veterinário devidamente habilitado. Destacou que esse profissional deve possuir formação específica e atuar dentro de sua área de competência, sobretudo na emissão de laudos. Mencionou que, em Belém do Pará, há cursos em que nem todos que atuam nessa área são médicos-veterinários, o que tem gerado questionamentos. Por isso, após cobranças encaminhadas para análise, o tema foi discutido em sessão plenária e conduzido por um grupo de trabalho, que estabeleceu normas e determinações relacionadas à segurança, delimitação de competências e procedimentos autorizados. Trata-se de um texto extenso, recomendado para quem desejar aprofundar o entendimento. A presidente ressaltou ainda que o setor de radiologia existe dentro dos hospitais veterinários, mas muitas vezes é negligenciado, mesmo diante do que determina a Resolução n.º 1.275, que regulamenta os hospitais veterinários. **4.5 PE - OFÍCIO CIRCULAR n.º 160/2025 – PR/DE/CFMV/SISTEMA**, procedente do CFMV, referente ao convite para o I Fórum das Comissões de Atenção à Saúde Mental e para o I Colóquio sobre Saúde Mental e Laços entre Pessoas e Animais. A presidente apresentou o item 4.5, referente ao Ofício Circular n.º 160, emitido pelo Conselho Federal, que trata do convite para o I Fórum das Comissões de Atenção à Saúde Mental e para o Colóquio sobre Saúde Mental e os Laços entre Pessoas e Animais. Ela explicou que o documento disponibiliza o link de inscrição, permitindo participação tanto presencial quanto on-line. O evento ocorrerá nos dias 29 e 30 de outubro, sendo um dia destinado ao fórum e o outro ao colóquio, sem qualquer tipo de limitação quanto ao público participante todos os interessados podem se inscrever. A presidente destacou ainda que a palestrante será a médica-veterinária e psicóloga Ingrid, profissional reconhecida, que já apresentou esse conteúdo em São Paulo, onde foi muito elogiada. As palestras abordarão temas sensíveis e de grande relevância para a categoria, como burnout e casos de suicídio na classe veterinária. Informou também que já solicitou sua própria inscrição e reforçou que as inscrições estão abertas na plataforma Sympla para quem desejar participar. **4.6 PE - OFÍCIO CIRCULAR 64/2025 – NAR/DE/CFMV/SISTEMA**, procedente do CFMV, referente ao funcionamento do Domicílio Tributário Eletrônico (DTE). A presidente apresentou o item 4.6, referente ao Ofício Circular n.º 64, que trata do Domicílio Tributário Eletrônico, ressaltando que o tema está relacionado aos procedimentos de cobrança. O Conselho Federal solicita que todas as cobranças passem a ser realizadas de forma totalmente digital, justificando que o método é mais seguro e eficiente. A presidente informou que esse assunto é de responsabilidade do setor jurídico e que o documento já foi devidamente encaminhado ao Dr. Firmino para análise. **4.7 PE - OFÍCIO CIRCULAR n.º 164/2025 – PR/DE/CFMV/SISTEMA**, procedente do CFMV, referente ao convite para o III Fórum das Comissões Nacional e Regionais de Inspeção, Higiene e Tecnologia de Produtos de Origem Animal. A presidente descreve que este trata do convite para o III Fórum da Comissão de Inspeção, Higiene e Tecnologia de Produtos de Origem Animal. Ela destacou que, assim como os demais convites, não há envio de passagens ou custeio, mas o evento oferece participação presencial ou online. O fórum ocorrerá no dia 04/11/2025 e é direcionado especialmente aos profissionais da área, sendo citados como principais interessados a presidente da Comissão Técnica, Carina, e também Odilon, caso tenha interesse em participar. A presidente informou que a Val deverá disponibilizar o material e o link do evento para que ambos possam avaliar e proceder com a inscrição. **4.8 PE - OFÍCIO CIRCULAR n.º 163/2025 – PR/DE/CFMV/SISTEMA**, procedente do CFMV, referente ao convite para o I Fórum das Comissões Nacional e Regionais do Agronegócio do Sistema CFMV/CRMVs. A presidente apresentou mais um convite para o fórum da Comissão Nacional Regional de Agronegócio do Sistema. A presidente perguntou se o conselheiro Odilon participaria presencialmente, e ele confirmou que irá a Brasília representar o Conselho Regional. Em seguida, ela comentou que o Conselho Federal enviou um ofício sugerindo que os regionais que não possuem a Comissão Técnica de Agronegócio criem essa comissão ou a associem a outra já existente. Por esse motivo, a presidente relatou que cogitou vincular a área de agronegócio à Comissão de Extensão Rural, reorganizando as equipes envolvidas. Por fim, ficou registrado que o fórum relacionado ao agronegócio ocorrerá em Marabá, e que será necessário verificar detalhes da organização e presença dos representantes. **4.9 PE - OFÍCIO CIRCULAR n.º 165/2025 – PR/DE/CFMV/SISTEMA**, procedente do CFMV, que trata do cumprimento do Acórdão TCU 2309/2025, referente a empregos em comissão ocupados por efetivos (mínimo de 60%) e à distinção entre funções de confiança e empregos em comissão. A Presidente Nazaré explicou que o documento reúne diversas informações e solicitações relacionadas ao cumprimento do Acórdão TCU 2309/2025, que trata dos empregos em comissão

ocupados por servidores efetivos, exigindo que no mínimo 60% dessas funções estejam vinculadas a efetivos. Ela destacou que o material também aborda a distinção entre funções de confiança, cargos em comissão e verbas correspondentes. Informou que já conversou previamente com Firmino sobre o tema, mas ainda será necessário verificar detalhadamente a situação dos cargos comissionados, reforçando que a questão não envolve a assessoria, mas sim servidores ocupantes de cargos de comissão. A presidente ressaltou esperar que, com a realização do concurso, seja possível aumentar o número de servidores efetivos, permitindo melhor distribuição das funções para atender ao percentual exigido pelo TCU. Mencionou ainda que o prazo final para adequação deve ser em fevereiro, embora haja referência a janeiro, com possível extensão.

4.10 PE - OFÍCIO CIRCULAR 65/2025 – NAR/DE/CFMV/SISTEMA, procedente do CFMV, referente à consulta aos Regionais sobre a Resolução CFMV n.º 926/2009. A Presidente Nazaré explicou, referente ao Ofício Circular nº 165 e à consulta aos Regionais sobre a Resolução nº 926/2009, que trata da solenidade de entrega da Carteira de Identidade Profissional, que não existe regra única: alguns Conselhos exigem palestra de ética, outros realizam cerimônias formais, e cada regional adota um modelo. Relatou que, no Conselho local, as tentativas de entrega coletiva geraram frustração, pois eram esperadas cerca de 20 pessoas e apenas três ou quatro compareciam, principalmente porque muitos recém-formados, especialmente do interior têm urgência em obter o documento para apresentar em concursos, e existe determinação de Brasília de que o Conselho não pode impedir o profissional de receber sua carteira. Informou que o Federal está pedindo sugestões até 14/09, por meio de formulário que ainda será analisado, e que deve incluir perguntas sobre concordância ou não com a cerimônia. Ressaltou que a carteira deve ser entregue pessoalmente, com assinatura do profissional, e que há um hábito inadequado de solicitar que colegas recebam o documento, o que não é permitido; envio pelos Correios só pode ocorrer com AR, gerando custo alto e risco de extravio. O conselheiro Odilon sugeriu criar a obrigatoriedade de o recém-inscrito assistir a um vídeo online sobre ética e juramento, registrando sua participação, além de realizar uma cerimônia simples virtual e exigir o download do Código de Ética como comprovação. Como não houve discordâncias, decidiu-se encaminhar essa sugestão, reforçando que a palestra aborda ética devido à alta demanda de processos éticos e que é essencial que os novos profissionais conheçam o Conselho, o Código de Ética e a nova resolução de processo ético que entrará em vigor. A Presidente Dra. Nazaré concluiu ressaltando a importância de retomar esse procedimento, pois muitos profissionais minimizam sua relevância, apesar da responsabilidade envolvida.

4.11 PE - OFÍCIO CIRCULAR n.º 167/2025 – PR/DE/CFMV/SISTEMA, procedente do CFMV, contendo convite para Audiência Pública sobre o tema “Registro de Qualificação de Especialista (RQE)”, a ser realizada no dia 14/11/2025, das 9h às 12h30, em formato híbrido. A presidente Nazaré destacou que a participação é importante, considerando que o evento ocorrerá no dia 14 de novembro, com programação das 9h às 12h30, permitindo participação presencial ou online. Informou também que, embora o número de vagas presenciais seja limitado, não há restrição para participação virtual, sendo necessário realizar a inscrição até 11 de novembro. O documento lista as especialidades já contempladas no processo de qualificação, como radiologia, cardiologia, dermatologia e cirurgia, e reforça que os interessados podem contribuir com o debate sobre o reconhecimento das especialidades profissionais.

4.12 PE - OFÍCIO CIRCULAR n.º 170/2025 – PR/DE/CFMV/SISTEMA, procedente do CFMV, referente ao convite para a 4ª Câmara Nacional de Presidentes do Sistema CFMV/CRMVs de 2025, nos dias 9 e 10 de dezembro de 2025, na sede do CFMV, em Brasília-DF, e ao envio de temas para a pauta até o dia 15/11/2025. A presidente Nazaré destacou que já havia conversado previamente com Odilon sobre a participação, confirmando que o convite permanece pendente apenas da organização relacionada às passagens, que já estão em andamento. Ela informou que, para aqueles que tiverem interesse em participar, a ida da presidência é custeada pelo Conselho Federal. Diferentemente do que havia sido previsto no início do ano, o evento não ocorrerá em São Paulo, mas sim no Distrito Federal, em Brasília, nos dias 9 e 10 de dezembro. Odilon demonstrou interesse em acompanhar, e Nazaré reforçou que manterá contato conforme os trâmites das passagens forem sendo concluídos.

4.13 PE - OFÍCIO CIRCULAR n.º 171/2025 – PR/DE/CFMV/SISTEMA, procedente do CFMV, referente ao convite para o III Fórum das Comissões Nacional e Regionais de Desastres em Massa Envolvendo Animais e para o I Simpósio de Desastres em Massa Envolvendo Animais. A Presidente Dra. Nazaré comentou que havia solicitado a Eliomar que conversasse com Ana Carla para que ela pudesse participar representando o CFMV Pará, ressaltando que o evento terá modalidade online e presencial. Em seguida, ela perguntou a Eliomar se ele havia conseguido falar com Ana Carla, e ele confirmou que já repassou as informações e que ela confirmou presença. Nazaré destacou que o evento ocorrerá no dia 13 de novembro e observou que têm priorizado atender às demandas dos presidentes que integram as comissões técnicas, enfatizando que são dois presidentes atuando nessa função.

4.14 PE - OFÍCIO CIRCULAR n.º 172/2025 – PR/DE/CFMV/SISTEMA, procedente do CFMV, referente ao envio de portaria e anexos para subsidiar a elaboração de normativos locais em cumprimento à Resolução CFMV n.º 1.660/2025. A Presidente destaca que este encaminha diversos documentos e portarias em anexo para subsidiar a elaboração de normativos locais em cumprimento à Resolução nº 1660. Essa resolução trata de diárias e passagens, apresentando orientações completas sobre pagamentos, deslocamentos e procedimentos. O material inclui também um modelo de relatório de viagem — tanto para viagens aéreas quanto rodoviárias — que o conselho já utiliza e que deve passar a ser implantado exclusivamente. Além disso, há a exigência de uma declaração detalhada no relatório de viagem, que precisará ser providenciada conforme as novas orientações.

4.15 PE - OFÍCIO CIRCULAR n.º 173/2025 – PR/DE/CFMV/SISTEMA, procedente do CFMV, que trata do levantamento sobre Comissões de Agronegócio nos CRMVs, excetuando CRMV-RO, CRMV-RJ, CRMV-RS e CRMV-AM. A Presidente destaca que este trata do levantamento sobre a Comissão do Agronegócio. O Conselho Federal de Medicina Veterinária solicita que seja informado se, no âmbito deste Conselho Regional, existe formalmente instituída a Comissão do Agronegócio (CONAGRO) e, na ausência dela, qual comissão atualmente responde pelas demandas relacionadas ao

agronegócio. No nosso caso, foi sugerido que essas demandas sejam integradas à Comissão de Extensão Rural. Também foi lembrado que Odilon participará da atividade no dia 5 de novembro e que as respostas ao Conselho Federal devem ser enviadas até o dia 27/10/2025, conforme o e-mail encaminhado, que destaca a urgência da colaboração solicitada. **4.16 PE - OFÍCIO CIRCULAR n.º 174/2025 – PR/DE/CFMV/SISTEMA**, procedente do CFMV, que comunica a publicação da Resolução n.º 1.673/2025, a qual altera a Resolução n.º 1.660, de 18 de agosto de 2025. A Presidente destaca que este item comunica a publicação de mais uma resolução: a Resolução n.º 1673/2025. Essa norma trata especificamente de diárias e jeton, enquanto a anterior abordava diárias e passagens. A Resolução 1673/2025 já está em vigor e altera a Resolução 1660, porém as modificações são pequenas e dizem respeito apenas a ajustes administrativos. **4.17 PE - OFÍCIO CIRCULAR n.º 175/2025 – PR/DE/CFMV/SISTEMA**, procedente do CFMV, referente ao convite para o Fórum das Comissões de Saúde Pública e para o Seminário Nacional de Saúde Pública. A Presidente destaca que o item é referente a um novo convite para a Comissão de Saúde Pública, cuja reunião ocorrerá em 17/11/2025, com participação disponível nas modalidades presencial e online. Segundo informado, o doutor Eliomar, presidente da comissão, já foi comunicado, e a programação está disponível para consulta. **4.18 PE – 0240009.00000004/2025-76**, procedente da ASCOM/PA, referente ao Termo de Parceria com a empresa N P S Parente Serviços Automotores – ME. **4.19 PE - PORTARIA CTC**, procedente da ASADM, referente à portaria de nomeação dos integrantes da Comissão de Tomadas de Contas. A Presidente destaca que esta é referente a um termo de parceria com a empresa NPS Parentes e Serviços, que oferece descontos de 5% a 20% em manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, incluindo revisão elétrica, mecânica, estrutural, troca de óleo, compra de pneus e serviços de lanternagem. A minuta já foi revisada e será encaminhada para avaliação da diretoria, a fim de verificar se atende às cláusulas sem trazer prejuízos ao Conselho, prevendo vigência de 12 meses, renovação automática e possibilidade de rescisão com aviso prévio de 30 dias. **4.20 PE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES**, procedente da ASJUR, referente ao relatório de atividades realizadas pelo setor jurídico no período de 20/08 a 30/09. A Presidente destaca que a portaria passa a designar Marina como presidente, mantendo Rita, Ana Carla e a conselheira suplente Igaracy, que já integrava outra comissão. Foi também destacada a necessidade de formalização da Portaria do Comitê de Planejamento e Execução (PEPE), composta por Rita (presidente), Eliomar, Wellington e Marina, com possibilidade de indicação de novos nomes. A CTC se reúne a cada dois ou três meses para avaliar prestações de contas, compras e contratos, enquanto o PEPE é responsável por acompanhar a planilha trimestral enviada ao Conselho Federal. A presidente elogiou o trabalho de Rita, cuja planilha tem servido de referência para outros Conselhos, por sua organização e detalhamento. Foi apresentada ainda um informe trazido por Valdiane após o encontro de chefias de gabinete: no novo sistema SUAP, ao enviar um processo, o prazo começa a contar automaticamente, impedindo o antigo hábito de visualizar sem receber formalmente; mesmo que o conselheiro “apenas olhe”, o processo será considerado recebido. O sistema dará ciência em 5 a 10 dias, reforçando a necessidade de controle rigoroso dos prazos. Por fim, foi solicitado que interessados manifestem disponibilidade para integrar o PEPE ou a CTC, lembrando que a CTC mantém reuniões exclusivamente presenciais. Odilon confirmou interesse, sendo então ajustada a composição, com a dispensa de Wellington para que Odilon possa assumir a vaga. **4.21 PE - 0240025.00000015/2024-51**, procedente da Ouvidoria, referente à denúncia ocorrida na cidade de Castanhal, no interior do Estado do Pará. A presidente informou sobre o relatório de atividades apresentado pelo Dr. Firmino, que já havia sido exposto na plenária anterior, referente aos trabalhos que ele vem desenvolvendo, incluindo pedidos de suspensão para parcelamento de débito (25), quantidade de extinção com quitação (15), reativações (17) e manifestações diversas (10), totalizando 2.607 processos ainda a serem trabalhados. Ele também apresentou os acordos judiciais e negociações realizadas, além de valores desbloqueados e situações de negociação com pessoas físicas. Mostrou ainda os embargos, com 1.913 processos tramitando e 6 arquivados, referentes a pessoas que entram na Justiça quando cobradas. Há elementos envolvendo pessoa jurídica e CPF, todos dentro dos prazos e acompanhados devidamente. Ele acrescentou um adendo sobre acordos judiciais e manifestações fiscais que estavam pendentes de indicação de conta bancária ou endereço, pois às vezes há necessidade de bloqueio de valores ou transferência sem informações completas. Em seguida, relatou perdas judiciais sofridas pelo Conselho, como o processo movido pela servidora Ingrid Nunes, que ganhou uma causa de mais de R\$ 80 mil, além dos honorários advocatícios. Destacou também processo em fase de julgamento envolvendo a Embrapa, que entrou com ação contra o Conselho Federal e todos os Regionais devido à recusa de registro uma demanda nacional, além de outro envolvendo Santana Produtos Agropecuários, contestado pelo Conselho, com causa ganha, e negociações com laticínios, relacionadas ao mesmo conflito de desobrigação de registro por parte de pessoas jurídicas. Ele também apresentou os processos jurídicos relacionados a pagamentos, incluindo o benefício continuado da funcionária Vanessa, afastada por câncer, e relatou todos os pareceres jurídicos e notificações produzidos, prestando satisfação à plenária. Informou que, dentro do SUAP, recebeu 103 processos, despachou 93, permanecendo 35 na caixa do jurídico e apenas 6 na caixa exclusiva dele. Falou também sobre a rescisão do contrato de passagens, cujo valor chegou ao fim, mas que já está em fase de negociação para renovação. Relatou ainda sobre o processo existente no Ministério Público do Trabalho, movido pelos funcionários da Casa, contendo diversas exigências, e que está sendo constantemente alimentado e acompanhado pelo setor jurídico. Finalizando, disse que, ao revisar documentos, encontrou o processo eletrônico n.º 0240025-0000-0015-24-24-51, referente a uma denúncia anônima já encaminhada à fiscalização, sobre o curso de Medicina Veterinária em Castanhal, onde o coordenador seria formado em outra área, com o curso tendo 1 ano e 5 meses, e que a disciplina de Farmacologia Veterinária estaria sendo ministrada por um farmacêutico, além da falta de salas e laboratórios para aulas práticas. A presidente afirmou que irá verificar se já há outras denúncias relacionadas, pois algumas já haviam sido encaminhadas recentemente para Castanhal. Disse também que a equipe de fiscalização deverá verificar *in loco*, porque nem sempre o que está na internet corresponde à situação real. Em

seguida, a conselheira Karina tentou se manifestar, mas teve problemas no áudio, sendo apenas parcialmente ouvida pelos demais. A presidente comentou que a coordenação do curso já teria sido assumida por uma médica veterinária, e que a situação provavelmente será esclarecida na fiscalização. Como a denúncia é de 2024 e não há destinatário específico para resposta, o Conselho responderá via CGU informando que a situação já foi resolvida. Assim, evita-se perda de tempo com trâmites desnecessários. A presidente finalizou destacando que foi útil trazer o processo para ciência da plenária e anunciou que, a partir dali, iniciariam a leitura dos demais processos. **Apresentante: Conselheira Rita Mendonça. 4.22 PE - 0240014.00000720/2023-77** – Procedência: Protocolo/PA. Assunto: A empresa Tinan Select Cria Corporation Ltda, CNPJ 38.169.882/0001-96, solicita cancelamento de registro no Conselho. Da análise e decisão: Considerando os documentos anexados ao PE nº 0240014.00000720/2023-77, devidamente analisados, e a legislação pertinente, verificou-se que a empresa mudou de ramo de atuação, alterando o nome para Nort Rebotec Ltda, mantendo o mesmo CNPJ. Com base nos artigos 41 e 44 da Resolução nº 1475/2022 do CFMV, voto pelo cancelamento da inscrição da empresa Tinan Select Cria Corporation Ltda, inscrita no CRMV-PA sob nº 03464 PJ, culminando no cancelamento dos débitos existentes a partir de 20 de setembro de 2023, data da atualização cadastral, e na cobrança administrativa dos débitos até 19 de setembro de 2023 (anuidade de 2023), com posterior cobrança judicial caso não haja pagamento. É como voto. **Acompanhada por unanimidade a análise. 4.23 PE - 0240014.00000343/2024-74** – Procedência: Protocolo/PA. Assunto: Solicitação de cancelamento de registro da empresa Laboratório de Patologia Clínica Hélio Oliveira - Danilo Mendonça Ltda, CNPJ 04.103.305/0009-37. Da análise e decisão: Considerando os documentos anexados ao PE nº 0240014.00000343/2024-74, a legislação aplicável e a comprovação de inaptidão, baixa ou cancelamento na Receita Federal ou Estadual, voto pelo cancelamento da inscrição da filial do Laboratório de Patologia Clínica Hélio Oliveira - Danilo Mendonça Ltda, localizada na Rodovia Augusto Montenegro, 6955, com inscrição CRMV-PA nº 03526 PJ, com base nos artigos 41 e 44 da Resolução nº 1475/2022 do CFMV, culminando no cancelamento dos débitos existentes a partir de 4 de novembro de 2024, e na cobrança administrativa dos débitos até 3 de novembro de 2024 (anuidade de 2022), com possível cobrança judicial. É como voto. **Acompanhada por unanimidade a análise. 4.24 PE - 0240014.00000090/2025-22** – Procedência: Protocolo/PA. Assunto: Solicitação de cancelamento de registro PJ da empresa Antônia Barbosa Azevedo PJ, CNPJ 54.261.569.0001-30. Da análise e decisão: Considerando os documentos anexados ao PE nº 0240014.00000090/2025-22 e a legislação pertinente, voto pelo INDEFERIMENTO da solicitação de cancelamento, visto que a data da constatação da fiscalização e do auto de infração (21/02/2025) é posterior à atualização cadastral (10/03/2024). Assim, a empresa deve regularizar-se mediante pagamento dos débitos e cadastro de responsável técnico. É como voto. **Acompanhada por unanimidade a análise. 4.25 PE - 0240017.00000065/2025-97** – Procedência: Protocolo. Assunto: Suspensão PJ – Res. CFMV 1475/2022 – TC 044_2025 – Norte Comércio Atacadista de Alimentos – 99522.SJ. Da análise e decisão: Considerando os documentos anexados, devidamente analisados, e a legislação pertinente, verificou-se a situação de inaptidão cadastral. Voto pelo cancelamento da inscrição da empresa Norte Comércio Atacadista de Alimentos, CNPJ 16.617.723/0001-74, CRMV-PA nº 99522.SJ, com base no art. 41 da Resolução nº 1475/2022, cancelando os débitos a partir de 12 de março de 2025, data da constatação de que a empresa não atua no endereço, e realizando cobrança administrativa dos débitos até 11 de março de 2025, com possível cobrança judicial. É como voto. **Acompanhada por unanimidade a análise. Apresentante: Conselheira Ygaracy Muniz. 4.26 PE - 0240017.00000037/2025-58** – Procedência: FISC/PA. Assunto: Suspensão PJ – Res. CFMV 1475/2022 – TC 025_2025 – B. R. Silva Com. e Serv. Eireli (Agrosol) – 10218.SJ. Da análise e decisão: Considerando os documentos anexados ao PE nº 0240017.00000037/2025-58, a legislação pertinente e a constatação de que a empresa encerrou atividades no endereço cadastrado, voto pelo cancelamento da inscrição da B. R. Silva Com. e Serv. Eireli (Agrosol), CNPJ 28.174.486/0001-01, CRMV-PA nº 10218.SJ, com base nos artigos 41 e 44 da Resolução nº 1475/2022, cancelando os débitos a partir de 13 de fevereiro de 2025 (Constatação 0025/2025), com cobrança administrativa dos débitos até 12 de fevereiro de 2025 e eventual cobrança judicial. É como voto. **Acompanhada por unanimidade a análise. 4.27 PE - 0240017.00000038/2025-49** – Procedência: FISC/PA. Assunto: Suspensão PJ – Res. CFMV 1475/2022 – TC 026_2025 – D. Macedo Correa (PET + AGROSHOP) – 3452.PJ. Da análise e decisão: Considerando os documentos anexados ao PE nº 0240017.00000038/2025-49 e a legislação pertinente, verificando-se o encerramento das atividades no endereço cadastrado (Constatação 0026/2025), voto pelo cancelamento da inscrição da empresa D. Macedo Correa (PET + AGROSHOP), CNPJ 28.908.557/0001-44, CRMV-PA nº 3452.PJ, com base nos artigos 41 e 44 da Resolução nº 1475/2022, cancelando os débitos a partir de 14 de fevereiro de 2025 e realizando cobrança administrativa dos débitos até 13 de fevereiro de 2025 (anuidades 2022–2024), com eventual cobrança judicial. É como voto. **Acompanhada por unanimidade a análise. 4.28 PE - 0240017.00000041/2025-22** – Procedência: FISC/PA. Assunto: Suspensão PJ – Res. CFMV 1475/2022 – TC 022_2025 – Felisberto Pedro Batista Marinho – 10014.SJ. Da análise e decisão: Considerando os documentos anexados ao PE nº 0240017.00000041/2025-22 e verificando-se o encerramento das atividades conforme Termo de Constatação 0022/2025, voto pelo cancelamento da inscrição da empresa Felisberto Pedro Batista Marinho, CNPJ 295.969.552-68, CRMV-PA nº 10014.SJ, com base nos artigos 41 e 44 da Resolução nº 1475/2022, cancelando os débitos a partir de 12 de fevereiro de 2025 e realizando cobrança administrativa dos débitos até 11 de fevereiro de 2025, com possível cobrança judicial. É como voto. **Acompanhada por unanimidade a análise. 4.29 PE - 0240017.00000042/2025-13** – Procedência: FISC/PA. Assunto: Suspensão PJ – Res. CFMV 1475/2022 – TC 027_2025 – J. C. Correa Paraíso Verde – 99007.SJ. Da análise e decisão: Considerando os documentos anexados ao PE nº 0240017.00000042/2025-13 e verificando-se inaptidão cadastral, voto pelo cancelamento da inscrição da empresa J. C. Correa Paraíso Verde, CNPJ 01.614.712/0001-63, CRMV-PA nº 99007.SJ, com base nos artigos 41 e 44 da Resolução nº 1475/2022, cancelando débitos após 3 de novembro de

2005 e cobrando administrativamente os débitos até 2 de novembro de 2005, com possível cobrança judicial. É como voto. **Acompanhada por unanimidade a análise. Apresentante: Conselheira Adriele Franco. 4.30 PE - 0240017.00000118/2023-10** – Procedência: FISC/PA. Assunto: Cancelamento do Registro ou Cadastro – Res. 1475/2022 – TC 218/2023 – Rabelo S Ltda – CRMV-PA 0460-PJ. Da análise e decisão: Considerando os documentos anexados ao PE nº 0240017.00000118/2023-10, devidamente analisados, e a verificação de inaptidão na Receita Federal, voto pelo cancelamento da inscrição da empresa Rabelo S Ltda – ME, CNPJ 01.657.489/0001-31, CRMV-PA 0460-PJ, com base nos artigos 41 e 44 da Resolução nº 1475/2022, cancelando os débitos a partir de 16/03/2022 e realizando cobrança administrativa dos débitos até 15/03/2022, com eventual cobrança judicial. É como voto. **Acompanhada por unanimidade a análise. Apresentante: Conselheiro Welligton Conceição. 4.31 PE - 0240014.00000205/2025-5** – Procedência: Protocolo/PA. Assunto: Solicitação de cancelamento de registro profissional. Da análise e decisão: Considerando os documentos anexados ao PE nº 0240014.00000205/2025-5 e legislação pertinente, decido pelo DEFERIMENTO do cancelamento do registro da Zootecnista Gabrielle Floriano Silva – PA-05417-ZP, que não atua mais na profissão, devolveu a carteira, está em dia com a tesouraria e não possui RT ativo. É como voto. **Acompanhado por unanimidade a análise. 4.32 PE - 0240014.00000219/2025-25** – Procedência: Protocolo/PA. Assunto: Solicitação de cancelamento de registro profissional. Da análise e decisão: Considerando os documentos anexados ao PE nº 0240014.00000219/2025-25 e a legislação vigente, decido pelo DEFERIMENTO do cancelamento do registro da Médica Veterinária Fabiana Pereira da Silva – PA-01543-VP, que informa não atuar mais no Pará, apenas no Amapá, devolveu a carteira, está em dia com a tesouraria e não possui RT ativo. É como voto. **Acompanhado por unanimidade a análise. Apresentante: Conselheira Marina Bastos. 4.33 PE - 0240017.00000053/2025-11** – Procedência: FISC/PA. Assunto: Cancelamento ou suspensão de registro – Res. 1475/2022 – Francisca Silvana Lima dos Santos (Pet Shop), CNPJ 005.288.912-27, CRMV-PA PA-99703 PJ. Da análise e decisão: Considerando os documentos anexados ao PE nº 0240017.00000053/2025-11, devidamente analisados, e a comprovação de inaptidão, baixa ou cancelamento na Receita Federal ou Estadual, voto pelo cancelamento da inscrição da empresa Francisca Silvana Lima dos Santos (Pet Shop), CRMV-PA PA-99703 PJ, com base nos artigos 40, 41 e 44 da Resolução nº 1475/2022. Não há débitos pendentes. É como voto. **Acompanhada por unanimidade a análise. 4.34 Homologação de Pessoa Física – Médico Veterinário – Ad Referendum Inscrição Principal:** Lucas Carneiro Rodrigues (06504), Thiago Luiz Silva Borges (06505), Laurah Poliana Andrade Ribeiro (06506), Raphael Tonhá de Oliveira (06507), Marcos Vinícios Fernandes Silva (06508), Ainoã Stephanny Almeida Pinheiro (06509), Ester Chipaia de Souza (06510), Maria Eduarda Souza Machado (06511), Thales Fernando Félix da Silva (06512), Manuella Ferro Nunes (06513), Kaio Felipe da Silva Crispim (06515), Hellen Cristina Ferreira Barbosa (06516), Alice Santos do Nascimento (06517), João Felipe Barros Aires (06518), Anderson Lenon Sampaio Pereira (06519), Ingrid Neres Alves (06520), Ana Beatriz Pantoja Neves (06521), Jaqueline Fontinele da Silva (06522), Geovani Vinco Tonolli (06523), Ygor Portilho da Rosa (06524), Milla Silva Araújo (06525), Fabianne Silva de Jesus Chaves (06526), Marcos Vinicius de Oliveira (06527), Eliel Crisóstomo Bezerra da Silva (06528), Débora Pereira Almeida (06529), Camila Cordeiro Barbosa (06530), Guilherme Monteiro de Carvalho Lima (06532) e Evellyn Caroline Silva Melo (06533). **Ad Referendum Inscrição Secundária:** Luana Vendeth de Souza (06514) e Thiago Douglas de Melo (06531). **Ad Referendum Inscrição Transferência:** não registrou nenhum inscrito. **Homologação de Pessoa Física – Zootecnista – Ad Referendum Inscrição Principal:** Thayssa Ferreira Cunha (00694), Sara Viana da Silva (00695) e Bruno Geovane Souza Lima (00696). **Ad Referendum Inscrição Secundária:** não registrou nenhum inscrito. **Ad Referendum Inscrição Transferência:** não registrou nenhum inscrito. **4.35 Homologação de Pessoa Jurídica:** R TEIXEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, JOSE SAMPAIO PASSOS LTDA, F T M SILVA CLINICA VETERINARIA, CENTRAL PEC PA COM REP LTDA, S F DE SOUSA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, CLINICA VETERINARIA SERGIO SCERNY LTDA, ABATEDOURO DE BOVINOS SAMPAIO LTDA, GABRIEL FERREIRA FAVACHO MODESTO, MATEUS PET SHOP, AGROTOP PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, W C C LTDA, LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CENTRO DE ENSINO SUPERIOR VALE DOS CARAJAS LTDA, HVA-HOSPITAL VETERINARIO LTDA, BEM ESTAR PETS LTDA, REGIONAL INDUSTRIA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA, WILTONCY RODRIGUES DIAS & V. R. DIAS LTDA, HERICA CIPRIANO LIMA. **4.36 Cancelamento de Registro de Pessoa Física:** Não evidenciado. **4.37 Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica:** Não evidenciado. **V-ENCERRAMENTO:** A Presidente destacou que Sr. Lourdes Braga, do Conselho Federal, sugeriu melhorar o salário dos assessores, e, por isso, solicitou à Marcela, da contabilidade, que fizesse as projeções. Foi realizada a leitura das projeções: o conselho gasta mensalmente R\$ 37.811,73 com os seis assessores. Um aumento de R\$ 500 para cada um resultaria em impacto mensal de aproximadamente R\$ 4.020, e, caso o aumento fosse de R\$ 1.000, o total subiria para R\$ 45.871,73, gerando impacto adicional de R\$ 8.040. As simulações percentuais feitas por Marcela mostraram desigualdade grande entre salários, com alguns tendo aumento de 5% e outros chegando a quase 30%, o que seria injusto. Por isso, a quinta simulação baseada em acréscimo fixo foi considerada a mais equilibrada. A presidente questionou se todos concordavam, e houve manifestação favorável dos conselheiros, apesar de um problema momentâneo de áudio com Odilon e Eliomar. Após ajuste, ambos confirmaram o acordo. Em seguida, a presidente agradeceu o esforço dos assessores e prosseguiu para tratar de entregas de relatorias. O Dr. Odilon informou ter entregue quatro relatórios e iniciar outra instrução, enquanto Eliomar afirmou que também tinha um relatório pronto para julgamento. A presidente explicou que o Secretário Geral Welligton havia encaminhado um processo ético-profissional, para marcar julgamento, seria necessário receber todos os relatórios dentro do prazo legal. A presidente recomendou que Eliomar enviasse seu relatório ainda naquele dia, pois a próxima plenária seria em Marabá, no dia 11. Ele confirmou que conseguiria enviar. Com isso, o julgamento poderia ocorrer entre os dias 17 e

19, já que a semana anterior estaria comprometida devido à fiscalização, ao VetAgrotec em Marabá e ao decreto municipal relacionado à chegada de autoridades da Copa, que afetaria Belém nos dias 6 e 7 com trânsito e hospedagens lotadas. Foi ressaltado que julgamentos online são arriscados pela possibilidade de queda de conexão e que os hotéis estariam com diárias muito altas no período, chegando de R\$ 200 a R\$ 1.500. O Dr. Eliomar também manifestou preocupação com a liberação dos servidores para trabalho, devido a uma portaria que incluía funcionários em férias ou licença-prêmio. A presidente agradeceu a todos pela colaboração e mencionou que posteriormente conversaria com Odilon sobre a possibilidade de encaixar uma palestra adicional, caso ainda houvesse disponibilidade na programação. Em seguida, questionou sobre a viabilidade de realização de uma reunião na segunda-feira, mencionando que, para alguns, a data poderia coincidir com feriado, ao que Dr. Odilon respondeu que, para ele, não havia restrições quanto a feriados. A Dra. Carina explicou que teria feriado na segunda-feira, mas que estaria disponível em horário comercial. Após alinhamento, ficou acordado que a reunião ocorreria na segunda-feira, dia 27, às 15h. Ao final, a presidente encerrou agradecendo a presença de todos, informando que no dia seguinte não estaria presente em razão de consulta médica, mas que Rita compareceria normalmente ao trabalho. Perguntado à diretoria e conselheiros se mais alguém teria mais algum assunto a tratar, e como os demais participantes não tinham nada mais a acrescentar, a Sra Presidente declarou encerrada a Quingentésimo Quadragésimo terceira (DXLIII) Sessão Plenária Ordinária do CRMV/PA, agradecendo mais uma vez a presença de todos, e para constar, eu Wellington Conceição da Silva - CRMV-PA nº 4299, Secretário Geral, lavro e certifico que o acima mencionado é uma verdadeira transcrição sobre a Quingentésimo Quadragésimo terceira (DXLIII) Sessão Plenária Ordinária do CRMV/PA, realizada aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, com início às quatorze horas na cidade de Belém-PA.

Nazaré Fonseca de Souza

Presidente

CRMV-PA nº 0484

Eliomar de Moura Sousa

Vice-Presidente

CRMV-PA nº 2342

Adriele Carolina Franco Cardoso

Tesoureira

CRMV-PA nº 2296

Carina Martins de Moraes

Conselheira Efetiva

CRMV-PA nº 3857

Igaracy Jandaia do Amaral Muniz

Conselheira Suplente

CRMV-PA nº 0485

Odilon José Claudino Soares

Conselheiro Efetivo

CRMV-PA 1401

Rita de Cássia Almeida de Mendonça

Conselheira Efetiva

CRMV-PA 0271

Waldjânio de Oliveira Melo

Conselheiro Efetivo

CRMV-PA nº 0224

Documento assinado eletronicamente por:

- Eliomar de Moura Sousa, Vice-Presidente do CRMV-PA - FGSUP - VP/PA, em 27/11/2025 10:59:28.
- Adriele Carolina Franco Cardoso, Tesoureira do CRMV-PA - FGSUP - TS/PA, em 27/11/2025 12:11:02.
- Waldjânio de Oliveira Melo, Conselheiro Efetivo do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA, em 27/11/2025 16:58:22.
- Rita de Cássia Almeida de Mendonça, Conselheira Efetiva do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA, em 28/11/2025 11:25:47.
- Igaracy Jandaia do Amaral Muniz, Conselheira Efetiva do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA, em 28/11/2025 11:44:01.
- Nazaré Fonseca de Souza, Presidente do CRMV-PA - FGSUP - PR/PA, em 01/12/2025 11:14:31.
- Odilon José Claudino Soares, Conselheiro Efetivo do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA, em 01/12/2025 18:00:30.
- Carina Martins de Moraes, Conselheira Efetiva do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA, em 09/12/2025 18:06:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 546196
Código de Autenticação: e1f81b3194



**SISTEMA
CFMV/CRMVs** Trav. Curuzú, 2318, Marco, Belém / PA, CEP 66085-823
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária